



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 17 de julho de 2018.

Ofício nº 410/2018

EXPEDIENTE EM 06/08/18

AS COMISSÕES

PRESIDENTE

Senhor Presidente:

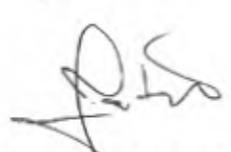
Com os nossos cumprimentos, em atenção ao ofício nº 316/2018, de 21 de maio de 2018, no qual comunica a necessidade de remanejamento da programação orçamentária de emendas impositivas ao Orçamento Municipal de 2018, informamos que, em razão de alterações que estamos introduzindo na estrutura funcional da Secretaria Municipal da Fazenda, sobretudo com a substituição do titular da Pasta, e diante da complexidade na elaboração da proposta de lei, que modifica a LOA/2018, vimos solicitar de Vossa Excelência se digne autorizar a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, de forma a permitir o encaminhamento, em tempo hábil, do projeto necessário.

As emendas impositivas são uma novidade jurídico-administrativa, em vigor há cerca de dois anos, cujo processo de aperfeiçoamento deve ser feito em cooperação com os órgãos executivos e legislativos.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, finalizamos com elevadas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

RECEBIDO 18/07/18

FÁBIO LUIS DE CAMARGO
Diretor Legislativo